



À Coordenação do Comitê Técnico da RBB

Ref.: Indicação de representantes no Comitê Técnico estabelecido pelo Regulamento da RBB aprovado no âmbito do Acordo de Cooperação nº D-121.2.0014.22 (Rede *Blockchain* Brasil).

Prezados.

Ao Comitê Executivo da Rede Blockchain Brasil, através do seu representante no Comitê Executivo da RBB abaixo assinado, de acordo com suas atribuições estabelecidas pelo item 4.2.2.2 do Regulamento da RBB, vem por meio desta designar as pessoas abaixo listadas como seus representantes no Comitê Técnico da RBB, definido pelo item 4.3 do mesmo Regulamento da RBB.

Fica estabelecido que a lista é em ordem de titularidade, sendo o primeiro o titular, seguido do primeiro suplente.

- (1) Elder Bruno Evaristo Correa, CPF 010.810.422-22, pesquisador especialista em blockchain;
- (2) Luciano Souza Jesus, CPF 386.695.948-62 pesquisador especialista em blockchain.

Atenciosamente,

José Reynaldo Formigoni Filho Gerente de Soluções Blockchain do CPQD